DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 | Ano II | Edição nº 152

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº. 003/2024
DISPENSA Nº. 003/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – COMPRA DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 19/08/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 1(um) mesa de som.

2.0 ESPECIFICAÇÃO MINIMAS

2.1 - Console de mixagem
2.2 - Analógica
2.3 - Feito em metal com equalizador
2.3 – Software Incluído
2.4 – Tipo de alimentação: Corrente elétrica
2.5 - Consumo de energia: 36w
2.6 - Quantidade de canais: 20.

3- QUANTITATIVO

3.1 – 01(um) Impressora.

4.0 JUSTIFICATIVA

4.1. Após uma visita técnica e uma análise detalhada da mesa de som Yamaha 01V96, atualmente utilizada pela câmara, foram identificados diversos defeitos que comprometem seu funcionamento. Além do já conhecido problema de liga e desliga, que persiste há algum tempo, a avaliação revelou a necessidade de substituir os 17 faders de volume, o que representa um desafio técnico e financeiro significativo. Diante da análise técnica realizada e considerando o alto custo de reparação da mesa Yamaha 01V96, é evidente que a troca do equipamento é a solução mais viável e eficiente. A aquisição de uma nova mesa de som garantirá a continuidade dos trabalhos com qualidade e profissionalismo, assegurando a satisfação do público e a imagem da câmara.

5.0 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra é de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela empresa que apresentar o menor preço, em caso de compra pela internet pagamento a vista.

8.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes de execução correrão á conta da seguinte dotação.

9.2 :

Poder Legislativo	01
Legislativo	01.01
Câmara Municipal	01.01.00
Equipamentos e Instalações do Legislativo	01.031.0001.1002.0000
Ficha	001

Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00

Câmara Municipal de Mendonça, 14 de agosto de 2024.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2024

DISPENSA Nº. 003/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023

TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Mendonça, vem por meio deste, ***RETIFICAR*** a DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: PARA O DIA **20/08/2024**, ÀS 23:59 HORAS via e-mail. **REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

Câmara Municipal de Mendonça, 16 de agosto de 2024.

Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....